

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 30, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

Súmula: Homologa o resultado final do estágio probatório do servidor Luiz Henrique Pereira, conforme a avaliação especial de desempenho e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.840, de 26 de abril de 2019; do § 4.º do art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998; e do art. 27 da Lei Municipal n.º 1.609, de 13 de agosto de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeira Soares), e

**CONSIDERANDO** que desde a posse/exercício do servidor supra, até o momento, já decorreram 36 (trinta e seis) meses;

**CONSIDERANDO** que durante este período o referido servidor foi avaliado em estágio probatório por três vezes pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o Parecer Conclusivo, o referido servidor obteve média final acima de 6,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor Luiz Henrique Pereira, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 30 horas:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>PORTARIA DE NOMEAÇÃO</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>
55	Luiz Henrique Pereira	55/2019	Aprovado

Art. 2.º Reconhecer a estabilidade no serviço público ao servidor Luiz Henrique Pereira, a partir de 20/11/2022, em razão de sua aprovação na avaliação de desempenho e pelo decurso do prazo legal de 36 (trinta e seis) meses entre a posse/exercício até o presente momento.

Art. 3.º A presente Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marcelo Acordi